



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1929, de 2 de dezembro de 2015.

Concede progressão por capacitação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), abaixo relacionados:

Diogo Saul Silva Santos

Processo nº 23482.000082.2015-15

Classe “E” Nível “III” Padrão “04”, para a Classe “E” Nível “IV” Padrão “04”, de 26/10/2015.

Maria Claudia Martins de Melo

Processo nº 23254.000155.2015-53

Classe “E” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 29/10/2015.

Luciana Andreia Silva Bacelar

Processo nº 23254.000157.2015-43

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 04/11/2015. Carga horária apresentada: 120h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Glenda Esther Cardelly Dinelly

Processo nº 23231.000540.2015-60

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 13/11/2015.

Amanda Karine Monteiro Lima

Processo nº 23231.000572.2015-65

Classe “E” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 13/11/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor